

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº125/2025

Altera o Art. 1 da Portaria nº 120, de 15 de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais e legais,
resolve determinar o seguinte:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 120, de 15 de maio de 2025, que
“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder férias ao servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, lotado
no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos designado na função
de confiança Agente de Contratação, no período de 09 a 28 de junho de
2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de
2024/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão